

EDITAL nº 16/66

Lei n.º 416,

de 13 de dezembro de 1966.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr. \$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de dois arcos para esta Prefeitura Municipal".

A Senhora Deceição de Alcida Nello, Prefeita Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos dispositivos do parágrafo 4º da Lei Estadual n.º 9.205, de 28 de dezembro de 1964 (Lei Orgânica das Municípios), SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr. \$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de dois arcos a serem utilizados nos trabalhos do Serviço de Limpeza Pública desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas pelos recursos provenientes do exercício anterior, dentro do limite de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA,

13 de dezembro de 1966.

Alcida Nello
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Dans Fyaulhin
Secretário Substituto